

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº005/2024 - Data: de 12  
de janeiro de 2024.

**DECRETO Nº 7215/2024.**  
De 12 de janeiro de 2024.

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7194 de 14 de dezembro de 2023, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 76.148/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto n. 7194, de 14 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

**Art. 2º.** (…)

**Parágrafo único** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão para o adequado funcionamento do Programa Armazém da Família; Assessorar e coordenar a organização dos serviços e na infraestrutura dos departamentos da loja; Assessorar e coordenar a distribuição dos produtos na loja do Programa Armazém da Família, para aquisição dos beneficiários; Colaborar com a gestão assessorando na avaliação dos resultados alcançados visando aprimorar as ações desenvolvidas; Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação; Assessorar a gestão e participar na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos, protocolos e processos de trabalho; Prestar informações mensalmente para subsidiar relatórios e outros instrumentos da Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional, Vigilância Socioassistencial e outras áreas que se façam necessárias; Desenvolver outras atribuições correlatas e inerentes a sua área de atuação.

(…)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.01.12 15:56:05 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**